

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 07.709.106/0001-08



CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRGPPLNCM007

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/077

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 892, 12º andar, conjunto 123, Vila Olímpia, CEP 04.547-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.709.106/0001-08 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (bloco A), 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representado na forma do seu estatuto social (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Santander, “**Coordenadores**”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, todas emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados (“**Notas Comerciais Escriturais**”), da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 20 de junho de 2024 (“**Data de Emissão**”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO:

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160:

| Tipo do Investidor | Subscritores | Notas Comerciais Escriturais |
|---|---------------------|-------------------------------------|
| Pessoas Naturais | - | - |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | - | - |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 1 | 60.000 |
| Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio | 1 | 40.000 |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder | - | - |
| Total | 2 | 100.000 |

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO,

SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 21 de junho de 2024.



Coordenador Líder

Coordenador

